



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde
CGC 35.445.485/0001-01

LEI Nº 136/2004.

EMENTA: Institui a FILARMÔNICA ANTÔNIO ALVES FEITOSA, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Instituir, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, a FILARMÔNICA ANTÔNIO ALVES FEITOSA.

Art. 2º - Tal denominação terá caráter permanente, ficando vetada a sua mudança, em qualquer hipótese.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2004.


JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal